

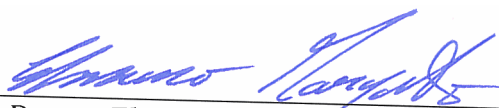
DESPACHO
Nº 03 / P / 2015

No uso de competência própria e obtido o parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião do dia 30 de janeiro de 2015, determino a concessão de tolerância de ponto aos funcionários não docentes do ISEL *no dia 16 de fevereiro ou no dia 17 de fevereiro do corrente ano.*

Nestes dias e, para garantir o normal funcionamento de todos os serviços, devem as Chefias encontrar soluções para que os seus funcionários possam usufruir desta tolerância, num dos citados dias.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente do ISEL,



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação

EM/ES.-